

## COMUNICADO N° 02

A Comissão Executiva do Vestibular CEV/URCA, torna público o Comunicado nº 01 a fim de corrigir a resposta de um recurso e alteração do gabarito oficial da mesma referente ao Edital nº 02/2025-PMM do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Mauriti, Ceará.

CONSIDERANDO que a realização do referido Concurso Público está a cargo da Universidade Regional do Cariri (URCA), por meio da Comissão Executiva do Vestibular (CEV), e da Prefeitura Municipal de Mauriti.

CONSIDERANDO o subitem 21.8 do Edital, que determina que a Comissão Executiva Vestibular poderá divulgar, quando necessário, convocações, instruções normativas, orientações, ordem de serviços, avisos, comunicados e procedimentos complementares relativos ao concurso.

CONSIDERANDO o subitem 21.10 do Edital, que determina que os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no site [urca.br/cev](http://urca.br/cev).

CONSIDERANDO que a Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA) conforme resposta do recurso já publicado verificou um erro no gabarito oficial da questão 36 da prova de nível médio para cargo de Agente de Trânsito.

RESOLVE:

CORRIGIR o Gabarito Oficial, ANULAR questão 36 da prova de nível médio para cargo de Agente de Trânsito, REPROCESSAR o resultado para este cargo e DIVULGAR o Resultado final.

Mauriti (CE), 15 de dezembro de 2025.

Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA)